

Medida Provisória nº 1998-61, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 14/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1998/60 de 1999

Medida Provisória nº 1998/62 de 2000

TRAMITAÇÃO

14/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 1 (um) dia de antecedência pela de nº 1.998-62, de 11.2.2000, publicada no DOU de 12.2.2000 (Seção I - Ed. Extra), sem alterações, conforme folhas nºs 27 a 28, anexadas ao processo.

31/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 21 a 26, referentes a Mensagem nº 94/2000-CN

31/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

20/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

19/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nº 001 a 009 constantes da Medida Provisória nº 1998-60, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 1998-61, de 2000

TRAMITAÇÃO

14/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

14/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1998-60/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Publicado no DCN Páginas 4172-4177

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1998-

Data: 14/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.